

Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Doutor Manuel Gomes Afonso, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos, no âmbito daquela Delegação:

5.1 — No âmbito da gestão dos recursos humanos:

- a) Autorizar a acumulação de funções ou cargos públicos, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, com observância do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;
- b) Conceder licença sem vencimento, com excepção da licença sem vencimento por um ano, por motivo de interesse público, e da licença sem vencimento de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade, nos termos da legislação respectiva;
- c) Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto;
- d) Autorizar a utilização de veículo próprio, em serviço oficial, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, e do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, desde que devidamente fundamentada.

5.2 — No âmbito da gestão orçamental — conceder adiantamentos a empreiteiros e fornecedores de bens e serviços, desde que cumpridos os condicionamentos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

6 — O presente despacho produz efeitos desde 2 de Dezembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido entretanto praticados.

3 de Janeiro de 2005. — O Director, *Fernando de Almeida*.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso n.º 917/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para provimento na categoria de técnico de 1.ª classe, área funcional de terapêutica ocupacional, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — Por despacho da provedora da Casa Pia de Lisboa, faz-se público que se encontra aberto o concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de dois lugares na categoria de técnico de 1.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa.

1 — O local de trabalho é num dos estabelecimentos integrados na Casa Pia de Lisboa ou na Provedoria, nos concelhos de Lisboa, Almada e Alcanena, e o vencimento é o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais actualizações. As condições de trabalho e as regalias sociais são as que vigoram para os funcionários da administração central.

2 — O prazo de apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data de publicação no presente aviso.

3 — O presente concurso caduca com o preenchimento das vagas indicadas.

4 — Conteúdo funcional compete genericamente ao lugar a prover o consignado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — Método de selecção — avaliação curricular.

6 — A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 5, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões de júri de concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos gerais e especiais estabelecidos no presente aviso.

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — os constantes do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, endereçado à Provedora da Casa Pia de Lisboa e entregue na Secretaria-Geral da Casa Pia de Lisboa, Avenida do Restelo, 1, 1449-008 Lisboa, ou remetido por

correio registado, com aviso de recepção, para aquela morada, com indicação expressa do concurso a que se candidata.

8.1 — Do requerimento deverá constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, residência e código postal, número do bilhete de identidade e sua validade);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Certificado de habilitações;
- b) Bilhete de identidade;
- c) Número de identificação fiscal.

9 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, designadamente, os Decretos-Leis n.ºs 50/2001, de 13 de Fevereiro, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 564/99, de 21 de Dezembro.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — Composição do júri:

Presidente — Maria Manuela Fernandes Magalhães Sousa, técnica principal do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa.
Vogais efectivos:

Maria Celeste Rodrigues da Silva, técnica especialista de 1.ª classe do quadro de pessoal do extinto SPTT — Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicoddependência.

Maria Carmo Antunes Mourão Marques Lito, técnica especialista do quadro de pessoal do extinto SPTT — Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicoddependência.

Vogais suplentes:

Odete Vieira Gomes, técnica especialista do quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos.

Maria Teresa Fernandes dos Santos Alcântara, técnica especialista do quadro de pessoal do extinto SPTT — Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicoddependência.

18 de Janeiro de 2005. — A Provedora-Adjunta, *Maria do Rosário Torêgão Romão Sequeira Gil*.

Aviso n.º 918/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para provimento na categoria de técnico especialista, área funcional de terapêutica ocupacional, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — Por despacho da provedora da Casa Pia de Lisboa, faz-se público que se encontra aberto o concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar na categoria de técnico especialista, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa.

1 — O local de trabalho é num dos estabelecimentos integrados na Casa Pia de Lisboa ou na Provedoria, nos concelhos de Lisboa, Almada e Alcanena, e o vencimento é o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais actualizações. As condições de trabalho e as regalias sociais são as que vigoram para os funcionários da administração central.

2 — O prazo de apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

3 — O presente concurso caduca com o preenchimento da vaga indicada.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao lugar a prover o consignado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — Método de selecção — avaliação curricular.

6 — A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 5, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões de júri de concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos gerais e especiais estabelecidos no presente aviso.

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — os constantes do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, endereçado à Provedora da Casa Pia de Lisboa e entregue na Secretaria-Geral da Casa Pia de Lisboa, Avenida do Restelo, 1, 1449-008 Lisboa, ou remetido por correio registado, com aviso de recepção, para aquela morada, com indicação expressa do concurso a que se candidata.

8.1 — Do requerimento deverá constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, residência e código postal, número do bilhete de identidade e sua validade);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Certificado de habilitações;
- b) Bilhete de identidade;
- c) Número de identificação fiscal.

9 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, designadamente, os Decretos-Leis n.ºs 50/2001, de 13 de Fevereiro, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 564/99, de 21 de Dezembro.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — Composição do júri:

Presidente — Maria Celeste Rodrigues da Silva, técnica especialista de 1.ª classe do quadro de pessoal do extinto SPTT — Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência.

Vogais efectivos:

Odete Vieira Gomes, técnica especialista do quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos.

Maria Carmo Antunes Mourão Marques Lito, técnica especialista do quadro de pessoal do extinto SPTT — Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência.

Vogais suplentes:

Ana Maria Nunes de Montez Palma, técnica especialista de 1.ª classe do quadro de pessoal do Hospital Júlio de Matos.

Maria Teresa Fernandes dos Santos Alcântara, técnica especialista do quadro de pessoal do extinto SPTT — Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência.

18 de Janeiro de 2005. — A Provedora-Adjunta, *Maria do Rosário Torêgão Romão Sequeira Gil*.

Direcção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança

Despacho (extracto) n.º 2287/2005 (2.ª série). — Por despachos de 17 de Janeiro de 2005 da Directora-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança, foi nomeado definitivamente e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 20 de Janeiro de 2005, precedendo concurso, na categoria de motorista de ligeiros da carreira de motorista de ligeiros, no quadro da ex-Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social, o cabo-adjunto Nuno Ivo da Fonseca Resende, da Força Aérea, considerando-se exonerado deste lugar ao aceitar o novo lugar, e nomeados em comissão de serviço por um ano, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 20 de Janeiro de 2005, precedendo concurso, na categoria de motorista de ligeiros da carreira de motorista de ligeiros, também no quadro da ex-Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social, o vigilante recepcionista de 2.ª classe do Museu Nacional de Arte Antiga Rui Roberto Pereira da Silva Mateus, e a auxiliar de acção educativa da Câmara Municipal da Amadora Paula Alexandra Almeida Mateus Teixeira, considerando-se

exonerados deste lugar ao serem nomeados definitivamente no novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — Pela Directora-Geral, a Chefe de Reparação, *M. Celeste J. Monteiro*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 2288/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Janeiro de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente, na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, após concurso interno de acesso limitado, Luísa Maria da Conceição Alves do Cruzeiro, ficando exonerada do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

19 de Janeiro de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

Despacho (extracto) n.º 2289/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Janeiro de 2005, proferido no uso de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., e na sequência de concurso interno geral de ingresso, nomeio na categoria de técnico superior de 2.ª classe de serviço social, da carreira técnica superior de serviço social, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, Anabela Neves Moreira Dengucho, Maria Antonieta Batista Gomes Maurício, Teresa Maria Couceiro Marques, Elisabete Maria Marques Pina Duarte, Silvina Maria Bernardino Ribeiro Menezes Silva, Alda Maria Ferreira Amado, Maria Helena Silva Monteiro, Helena Paula Miranda Soares, Ana Bela Bastos Nascimento Bolsa, Maria João Matos Neves Rosa, Maria João Santa Pratas Geraldo Serrado, Irene Maria Abreu Loureiro Costa, Natércia Maria Santos Mirão Vicente, Sónia Catarina Costa Coutinho Sousa, Catarina Maria Santos Fernandes, Maria Filomena Oliveira Matias Bernardes, Marta Maria Jerónimo Toscano Melo, Teresa Alexandra Fonseca Nunes, Maria Teresa Sá Henriques Coimbra, Sandra Marina Conceição Cardoso, Anabela Alves Rodrigues Fernandes, Susana Cristina Lopes Carvalho Santos Mourão, Cristina Maria Mendes Simões Sebastião e Maria Lurdes Torres Simões Mendes Almeida, cessando automaticamente e na data da presente nomeação, os contratos administrativos de provimento celebrados com os mesmos. (Não carece de fiscalização prévia.)

20 de Janeiro de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

Despacho n.º 2290/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Janeiro de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente, na categoria de assessor da carreira técnica superior de serviço social, no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, após concurso interno de acesso misto, Maria de Fátima Jorge Vaz Antunes Franco, Maria de Lourdes Alves Pinto, Ana Maria Pereira Cruz Lage, Ana Cristina Sobral Marques Venâncio, Dina Maria Ribeiro Cunha Ferreira, Maria Ondina Alves Sanches Morgado, Maria José Mendes Carvalho Timóteo Fonseca Ferreira, Maria Laura Cabral Moncada Rodrigues Serra Vaz, Maria Jesus Coelho Rodrigues Correia Lopes, Maria Jesus Antunes Alves, Rosa Maria Vieira Penha Silva Alves, Maria Leonor Jesus Nunes Cotrim Roberto Barata, Maria Isabel Ferreira Seita Machado Silva Cunha, Silvina Maria Tavares Farinha Sousa Pires, Maria Leonor Morais Gomes Barbosa, Maria Luísa Lavrador Morgado Clemente, Maria Conceição Azevedo Mendes Mourão, Maria Hermínia Almeida Marques Ferreira, Joana Rosa Cunha Sequeira Santos, Maria Margarida Costa Ribeiro Gomes, Maria Rebertina Gonçalves, Maria Manuela Jesus Gonçalves, Berta Fernandes Madeira Reimão Ferrão, Maria de Jesus Mota Cerveira Silveira, Maria Zélia Ferreira Amorim Vilhena, Águeda Natália Pedrugo Santos Gonçalves, Hirondina Cardim Pinto Júdice Pargana, Maria Palmira Vargas Oliveira Coruche, Maria Cristina Yould David Luz Clara, Maria Luísa Martins, Maria Eugénia Luísa Faria, Maria Adalgisa Sousa Silva, Maria da Luz Silva Rei Calado Lopes, Adosinda Gonçalves Jorge Pinto, Maria Jacinta Brito Pina, Filomena Maria Paiva Furtado, Maria Dulce Garcia Monteiro, Maria Alice Jesus Monteiro, Maria Agostinha Moreno Veiga Rosa, Maria Eduarda Nunes Fernandes Marques, Filomena Maria Fernandes Santos Pinto e Margarida Maria Gomes Bispo, do mesmo quadro de pessoal, ficando exonerados dos lugares anteriores a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

20 de Janeiro de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.